



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 137/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023 - PML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PML

(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, representado neste ato pela Seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, Órgão Gerenciador, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MUNARI ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.878.273/0001-97, estabelecida na Rua Paulo de Giacometti, nº 199, Sala A, Centro, no município de Capinzal/SC, CEP: 89.665-000, neste ato representada por **KAREN MUNARI STEFANES SOLDI**, portadora do documento de identidade nº 5. .769, SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº 056. .699-55, denominado **FORNECEDOR 02**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS COFFEE BREAKS DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes a prorrogação da vigência da Ata original por mais **1 (um) ano**, sem reajuste, em conformidade com estabelecido na Cláusula Décima Segunda (12.1), passando a Ata a vigorará até **13 de dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):

02.001.04.122.0200.2.202-Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.009.08.243.203.2.290 - Manutenção do Conselho Tutelar
03.001.04.122.300.2.302 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana
05.001.10.301.500.2.502 - Manutenção do bloco da Atenção Básica
06.001.08.244.601.2.603 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
06.001.08.244.601.2.606 - Manutenção da Assistência Social
06.002.08.241.601.2.610 - Administração e execução do Fundo do Idoso
06.004.08.243.603.2.630 - Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência - FIA
07.001.12.365.701.2709 - Manutenção da Educação – Infantil
07.001.12.361.701.2711 - Manutenção da Educação – Fundamental
07.003.13.392.706.2740 - Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio
08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.1001.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação
1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Saúde

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto n.º 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 12 de dezembro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**KAREN MUNARI STEFANES SOLDI
MUNARI ATACADISTA LTDA
FORNECEDOR 2**

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF: